



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 3202, o seguinte IMÓVEL: “UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, MEDINDO-SE 11(ONZE) METROS DE FRENTE P/ O POENTE COM A RUA SÃO LUIZ, 10(DEZ) METROS NO FUNDO AO NASCENTE COM A RUA NOVA, TRINTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (35,50) LATERAL SUL COM VICENTE JOSÉ DE MOURA SOBRINHO E LATERAL NORTE TRINTA E DOIS (32,50) METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS, LIMITANDO-SE AO NORTE COM ANA JUSTA. R1-OUTORGANTES VENDEDORES: VICENTE JOSÉ DE MOURA SOBRINHO E SUA MULHER MARGARIDA DA NATIVIDADE MOURA, BRAS. MAIORES, SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, PROPRIETÁRIOS, RESIDENTES NESTA CIDADE, E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR: JUVÊNCIO RODRIGUES DE FRANÇA, BRAS. MAIOR, CASADO, AGRICULTOR, CI Nº 476.786 SSP/PI, RESIDENTE NESTA CIDADE, PELO PREÇO CONTRATADO DE 10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS) TITULO DE DOMÍNIO E. P. C. V, DATADA DE 27, 07. 90. ÁGUA BRANCA/PI, 26.09.90.

R-2-3202-:Protocolo: 192 de 14/08/2017 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - O imóvel de que trata a presente matrícula avaliado em **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, coube a **ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador(a) do CPF/MF 025.148.633-84 e RG n.2.617.894 SSP/PI, residente e domiciliado á Rua Emídio Rocha, n. 1.123, Bairro Manguinha, Floriano/PI, por falecimento de **MARIA NAZARÉ RODRIGUES**, titular da CI/RG nº 917.501 SSP/PI e CPF nº 948.496.251-34, era brasileira, maior, aposentada, casada com **JUVENCIO RODRIGUES DE FRANÇA**, titular do RG nº 041812972011-9 SESP/PGPC/MA e CPF/MF sob nº 199.763.993-91, como consta no assento nº 666, fls. 190 a 191 do livro B-15 desta serventia, ela faleceu em 29/07/2007, conforme assento nº 1349, fls. 150 do livro C-05, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Augustinópolis/TO, em vida residia na Rua Presidente Dutra, nº 15, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO, Tudo conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada nas Notas deste CARTÓRIO, no livro nº 3, às fls. 68/69, em 04/08/2017. Documentos apresentados: ART nº 00019012190385041017 subscrita por José Henrique Macêdo de Santiago Engenheiro civil, inscrito no CREA/PI sob o nº 1901219038, apresentou declaração ITCMD nº 1010710000290, para o CPF nº 199.763.993-91 e Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com Código(s) HASH: 678d.49b9.8f1c.5042.f839.cd9a.1b38.5090.c344.8a72 e b814.6710.ce1c.82ed.d3b2.71bd.8d8b.3784.7f36.f461 em nome do outorgante e reciprocamente outorgado e da autora da herança, respectivamente, arquivados nesta Serventia. No processo de inventario foram cumpridas as formalidades instituídas pela lei 11.441/2007. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 473,92. FERMOJUPI/TJ: R\$ 94,78. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 14/08/2017. Água Branca/PI, 14/08/2017. Eu, Antonia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã do Registro

de Imóveis o subscrevo.

AV-3-3202 - de 14/11/2017 - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída: Uma casa residencial localizada NA RUA SÃO LUIS (SÃO GERALDO), BAIRRO SÃO LUIZ, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, constituída de: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) Hall, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área aberta e 01 (uma) área de serviço. área construída 67,53m². Concluída em 27/10/2017, de acordo com Habite-se sob nº 071/2017, pelo proprietário(s) ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador(a) do CPF/MF 025.148.633-84 e RG n.2.617.894 SSP/PI, residente e domiciliado á Rua Emídio Rocha, n. 1.123, Bairro Manguinha, Floriano/PI. Documentos apresentados: ART Nº 00019151654745003117, apresentada neste Cartório e subscrita por LINE MARIANNE COSTA DE ANDRADE DO NASCIMENTO CREA-PI 1915165474, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 071/2017 emitido em 27/09/2017, CND MUNICIPAL Nº 14406, expedidos pela Prefeitura Municipal de Água Branca/PI, e planta baixa, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 411,80. FERMOJUPI/TJ: R\$ 82,18. Selos: R\$ 1,00. Data do pagamento: 14/11/2017. Água Branca/PI, 14/11/2017, O referido é verdade e dou fé. Eu, Antônia Leal Pires Ferreira Leite, tabeliã do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-3202- Protocolo: 3618 de 13/11/2025. **SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 3202, folha 94, do Livro 2, da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como segue: “**R-4-3202 – COMPRA E VENDA** – O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **COMPRADOR(ES) E DEVDOR(ES): MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/01/1976, pensionista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1465925, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/02/2018 e do CPF 002.850.853-01, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rod Br 343, São Luiz em Água Branca/PI; por compra feita **VENDEDOR(ES): ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/12/1987, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2617894, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 20/12/1987 e do CPF 025.148.633-84, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R N Sra do Perpetuo Socorro, 235, Centro em Água Branca/PI. Pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 67.790,23 – Referente ao Financiamento concedido pela credora; R\$ 5.448,00 – desconto concedido pelo FGTS/união (complemento); R\$ 15.761,77 – Recursos próprios; R\$ 0,00 – Recursos da conta vinculada do FGTS. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, CONTRATO Nº 8.4444.1793609-6 datado de 12 de Março de 2018. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI no valor original de R\$ 1.797,42 e Via do Contrato de Compra e Venda, arquivados nesta Serventia.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, #data_ato_extenso#. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR97671 - 8P4Y**.



Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV-5-3202- Protocolo: 3618 de 13/11/2025. **SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato da matrícula 3202, folha 96, do Livro 2-J, da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como segue: “**R-5-3205 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/00001-04, representada por TIAGO PEREIRA DA SILVA NETO, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 29 de Julho de 1984, economiário, portador(a) da carteira de identidade 1980990, expedida por SSP/PI em 29/10/2013 e do CPF 987.504.883-68 conforme procuração lavrada às folhas 24 e 25, do livro 2897, em 18 de Agosto de 2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, de Brasília, DF e substabelecimento lavrado às folhas 46/46v, do livro 815, em 01 de Julho de 2016, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, de Teresina, PI, doravante denominada CAIXA. Com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado(s). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 67.790,23; PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5.0000%, Efetiva 5.1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/04/2018, no valor inicial de R\$ 387,42 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 89.871,03 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e três centavos), tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato de nº 8.4444.1793609-6 datado de 12 de Março de 2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.034,72 R\$ FERMOJUPI/TJ: R\$ 406,94. Selos: R\$ 1,25. Data do pagamento: 15/03/2018. Água Branca – PI, 16 de Março de 2018.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 13 de Novembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR97672 - 7607**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. 6 / 3202. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 3619 de 13/11/2025., do Livro nº 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN00866645C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 1895,75 (mil , oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos),

procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o fiduciante **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimada pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 16/06/2025. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 94.787,43 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo 71462. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: 9bziv6vnsb. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 13 de Novembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,65; FMADPEP: R\$ 4,34; FEAD: R\$ 4,34; Total: R\$ 563,61 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT71812 - W7YS, AIT71813 - RD66**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais**. 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIT71814 - WGPV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca, 14 de Novembro de 2025.

Anelena da Costa Barradas
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 89264-HR8ST-8Z9W9-D2MVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/89264-HR8ST-8Z9W9-D2MVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>